



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 10 de abril de 2012

Ano II - Edição nº 00241

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

44DAB7EAE841B2AF97F9A855B7F5B929

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Relatório de Julgamento e Habilitação - Tomada de Preços 002/2012.
- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade nº 014/12. Objeto: Contratação de pessoa física habilitada para atuar em situações de violação de direito e vulnerabilidade infante-juvenil, com experiência em capacitações direcionadas a conselheiros tutelares e técnicos de CREAS para promoção de qualificação continuada prevista na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-RH a estes profissionais. (Contratado: Adailton Santos Agra.)

Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade nº 020/12. Objeto: Contratação de produtora que detém exclusividade de Bandas para os Festejos da Feira do Porto, em Acupe, distrito deste município no período de 05 a 08 de abril de 2012. (Empresa Contratada: Jonas Lopes Serviços Ltda.).
- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade nº 021/12. Objeto: Contratação para fornecimento de 100 (Cem) assinaturas anuais/diárias do Jornal A Tarde para as escolas municipais contempladas pelo Projeto A Tarde Educação. (Empresa Contratado: Editora A Tarde S.A.).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

1. DADOS

1.1 - **Modalidade:** Tomada de Preços nº 002/2012

1.2 - **Processo N°:** 116/2012

1.3- **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra para Reforma e Ampliação da Central da Merenda Escolar do Município de Santo Amaro.

1.4 - **Tipo:** Menor Preço.

2. Considerações

2.1- A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do Aviso da Tomada de Preços no Diário Oficial do Município e no Jornal "Correio da Bahia".

2.2- No dia 05 de março de 2012 às 14:30 (Quatorzes horas e trinta minutos), compareceram à abertura da sessão, os representantes das seguintes empresas:

CONSTRUTORA ELFAVIP LTDA.

SANTOS & PORTELA LTDA.

2.3- Conforme consta na Ata de abertura, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se para analisar e conferir o conteúdo da documentação dos licitantes.

2.3.1 - Após análise a Comissão detectou irregularidades nos documentos de habilitação da empresa abaixo relacionada:

CONSTRUTORA ELFAVIP LTDA. - Apresentou irregularidade no seguinte documento:

- 1- Não apresentou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, conforme determina o subitem 7.1.6 do Edital Tomada de Preços nº 002/2012.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

2- Não atendeu ao solicitado no subitem 7.1.15 do Edital Tomada de Preços nº 002/2012.

3 – CONCLUSÃO:

3.1 – A Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros e baseado na Lei 8.666/93, resolve:

3.1.1 – Considerar **habilitada** a empresa: **SANTOS & PORTELA LTDA.**

3.1.2 – Considerar **inabilitada** a empresa: **CONSTRUTORA ELFAVIP LTDA.**

Santo Amaro, 09 de abril de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto nº 583/2011


Jailton João dos Santos

PRESIDENTE


Viviane Ramos de Oliveira
MEMBRO


Joana Angellica Almeida de M. Oliveira
MEMBRO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/12

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **014/12**, tendo como objeto a **contratação de pessoa física habilitada para atuar em situações de violação de direito e vulnerabilidade infanto-juvenil, com experiência em capacitações direcionadas a conselheiros tutelares e técnicos de CREAS para promoção de qualificação continuada prevista na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-RH a estes profissionais.** Profissional Contratado: **ADAILTON SANTOS AGRA**, inscrito no CPF nº **284.048.905-87**, situada na **Rua Pedro Ivo, nº 04. Caixa D'Água. Salvador-BA, CEP: 40.320-010.** Com o valor de **R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA/ATIVIDADE: 08.244.0004.2087 - Manutenção das Ações da Proteção Social Especial.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 24- Transferência de Convênios e Outros
29- Transferências do FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMA/ATIVIDADE: 08.244.0004.2038 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 00 – Recurso Ordinário

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 06 de fevereiro de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/12

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **020/12**, tendo como objeto a **contratação de produtora que detém exclusividade de Bandas para os Festejos da Feira do Porto, em Acupe, distrito deste município no período de 05 a 08 de abril de 2012**. Empresa Contratada: **JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.493.381/0001-30**, situada na **RUA GENERAL CAMARA, Nº 13, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA, CEP: 44.200-000**. Com o valor de **R\$ 87.200,00 (Oitenta e sete mil e duzentos reais)**.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROGRAMA/ATIVIDADE: 13.392.0016/2.037 - Manutenção dos Festejos Populares

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 0 - Recursos Ordinários
42 - Royalties

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 04 de abril de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/12

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **021/12**, tendo como objeto a **contratação para fornecimento de 100 (Cem) assinaturas anuais/diárias do Jornal A Tarde para as escolas municipais contempladas pelo Projeto A Tarde Educação**. Empresa Contratado: **Editores A Tarde S.A**, inscrita no CNPJ sob nº **15.111.297/0001-30**, estabelecida na **Rua Professor Milton Cayres de Brito, 204, Térreo, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41.820-570**. O valor da contratação é de **R\$ 52.680,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer

PROGRAMA/ATIVIDADE: 2009 - Manutenção do Ensino Fundamental – 25%

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 1- Receitas e Impostos e Transferência - Educação

Base Legal art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 04 de abril de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br